

PORTARIA Nº 029, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Jean Carlo de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da **Abrig** e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da **Abrig**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CRIAR** a Diretoria de Projetos Especiais.

Art. 2º. A Diretoria Regional tem o objetivo de fortalecer o diálogo institucional para a promoção de projetos diferenciados; desenvolver projetos educacionais e intercâmbios de conhecimento; organizar encontros estratégicos entre autoridades e membros da Abrig; articular, conjuntamente com as áreas correlatas, iniciativas ambientais, práticas sustentáveis que promovam discussões essenciais para o desenvolvimento sustentável no Brasil, sempre com o prévio acordo da Presidência e Diretoria Executiva e em conformidade com o Estatuto Social e com o Regimento Interno da Abrig.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2024.



Jean Carlo de Castro
Presidente